



RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.387

DE 21 DE SETEMBRO DE 2007.

Ver Resumo e Detalhes do Ato Normativo.

*Transforma, sem aumento de despesa,
cargos da carreira do Ministério Público
do Estado do Rio de Janeiro.*

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de serem redimensionados os cargos da carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, de modo a permitir melhor aproveitamento dos recursos humanos e, conseqüentemente, maior padrão de eficiência,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos da carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro criados pelo art. 1º da Lei nº 2.306, de 1º de agosto de 1994, em 20 (vinte) cargos de Promotor de Justiça Substituto.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2007.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça



Detalhes do Ato Normativo

[Voltar ao Título](#)

Espécie:	<u>Resolução</u>
Origem:	GPGJ – Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
Número:	<u>1.387</u>
Data:	21/09/2007
D.O.:	<u>D.O. 24/09/2007</u>
Publicação:	24/09/2007
Republicação:	-
Vigência:	Sim
Alterações:	-
Procedimento Administrativo:	-
Área:	Legislação Institucional - Área Finalística
Tema:	Órgãos de Execução em 1º Grau
Assunto:	Cargos de Promotor de Justiça e de Promotor de Justiça Substituto
Resumo:	A Resolução transforma, sem aumento de despesa, os cargos da carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro criados pela <u>Lei Estadual nº 2.306 /1994</u> , em 20 cargos de Promotor de Justiça Substituto.
Leitura Correlata: (pesquisar mais)	Res. GPGJ nº <u>2.232 /2018</u> ; <u>2.228 /2018</u> ; <u>2.222 /2018</u> ; <u>2.149 /2017</u> ; <u>1.955 /2015</u> ; <u>1.461 /2008</u> ; <u>1.394 /2007</u> .
Estruturas Correlatas: (ver <u>organograma</u>)	-
Notas da Comissão de Consolidação dos Atos Normativos:	-
Revisões:	-